

Estado do Pará  
Governo Municipal de Ulianópolis  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



Portaria n° 405/2022 - PMU

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

Contrato n°. 20220436

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 17/2022-SRP/PMU

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ULIANÓPOLIS-PA

o(a) Sr(a)ADONIAS CORREA DA SILVA, Secretario de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e A. R. DE CASTRO MOTO PECAS E SERVICOS como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) KARINA GABRIELLA MOURA MENDES DE ABREU GOMES , CPF n° 786.896.782-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 18 de Agosto de 2022

ADONIAS CORREA DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
GESTOR DO CONTRATO